

NOTA TÉCNICA

Ao público licitante,

Considerando-se as disposições contidas no instrumento convocatório, mandatário no processo de compras 698/2024, cuja contratação será formalizada via pregão eletrônico de número 09/2024, essa administração faz saber aos proponentes, pessoas jurídicas interessadas em participar do certame, que há obrigatoriedade em se atentar às condições estabelecidas no edital e seus anexos, em especial ao disposto no subitem **4.1.6 a 4.1.6.2.**, bem como em relação à disposição dos itens do anexo II (proposta comercial).

Para conhecimento geral e no intuito de evitar formulação de proposta em desacordo com a especificação contida no edital, a Universidade USCS torna público essa nota de cunho técnico, no sentido de orientar ao licitante que, quando do preenchimento e envio da proposta comercial na plataforma de processamento do pregão eletrônico em referência (<https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/>), o proponente vai se deparar com divergência na disposição dos itens, quando comparados àqueles dispostos no **anexo II do edital**. Essa divergência, decorre do processo de aglutinação observado em nosso sistema contábil. No portal do pregão eletrônico (link acima), o licitante vai encontrar os itens 1, 2, 3 e 4 para compor a proposta de preços, enquanto no anexo II encontrará os itens sequenciados de 01 a 09.

No portal do pregão eletrônico, o item **1**, descrito como "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL**" corresponde a aglutinação/somatório dos itens 01, 02, 05, 06, 08 e 09 do anexo II, portanto, o proponente deverá adicionar os valores totais desses 06 (seis) itens de sua proposta comercial (anexo II) e lança-lo no portal do pregão, depois de dividir esse montante pela quantidade "25" registrada para o item **1** da proposta no portal.

Para efeito didático, considerar-se-á **hipoteticamente** a proposta do licitante *fictício* ZWZC abaixo.

PROPOSTA COMERCIAL						
Pregão Eletrônico nº 09/2024			Abertura 04/11/2024 às 9h			
Razão Social fictícia: ZWZC Documentos						
Endereço Eletrônico:						
CNPJ: 00.000.000/0000-00			Inscrição Estadual:			
Endereço:					nº	
Bairro:		Cidade:				
CEP:		Estado:				
Fone / Fax:		e-mail:				
Informação para pagamento:		Banco:	Agência:	Conta corrente:		
Migração de Dados / Transporte						
Nota: Para efeito de precificação, especificamente em relação aos serviços dos itens 01 e 02 , o proponente deverá atentar-se às condicionantes dispostas no edital (itens 4.1.6. a 4.1.6.2.) no tocante aos valores considerados inexecutáveis.						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade e Contratada	Valor Total (em R\$)		
01	Migração do banco de dados atual para solução da proponente (200 gigabytes legados)	Serviço	1	Respeitando-se a condição (4.16 a 4.1.6.2) o valor será de pelo menos 20.750,00		
02	Transporte na migração ordenado das caixas para as instalações da Vencedora (15.003 caixas box)	Serviço	1	Respeitando-se a condição (4.16 a 4.1.6.2) o valor será de pelo menos 65.634,25		
Subtotal (em reais)				86.384,25		
Serviços Continuados – Mensal						
	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Valor Unitário (em R\$)	Valor Mensal (em R\$)	Valor Total 24 meses (em R\$)
03	Guarda e armazenamento do acervo - Serviço mensal (<i>Considerar para efeito de pagamento a evolução quantitativa ao longo do tempo</i>)	Caixa/mês	15.003	1,00	15.003,00	360.072,00



04	Suporte, customização e disponibilização das ferramentas GED (garantia de atualização legal e tecnologia GLT Assistência Técnica).	Serviço/mês	24	2.500,00	2.500,00	60.000,00
05	Preparação, higienização, digitalização e indexação de documentos. (Serviço a ser executado sob demanda).	Imagem/Face	100.000	0,10	10.000,00	240.000,00
06	Fornecimento de caixas box. (Serviço a ser fornecido sob demanda).	Caixa	100	5,00	500,00	12.000,00
07	Armazenagem de imagem Storage com redundância e back-up, além de acesso para até 10 usuários para web.	Gigabyte/mês	400	11,00	4.000,00	105.600,00
08	Transporte, retirada e/ou envio normal de caixa-box dos documentos, para consulta física, até 24 horas (Serviço a ser executado sob demanda).	Viagem	04	100,00	400,00	9.600,00
09	Transporte, retirada e/ou envio emergencial de caixa-box dos documentos, para consulta física, até 04 horas. (Serviço a ser executado sob demanda).	Viagem	01	200,00	200,00	4.800,00
Valor global da proposta fictícia (em R\$)					878.456,25	

Valores fictícios totais para os itens (01+02+05+06+08+09) → (20.750,00 + 65.634,25 + 240.000,00 + 12.000,00 + 9.600,00 + 4.800,00) = R\$ **352.784,25**

$352.784,25 \div 25 = 14.111,37$ É o valor unitário **hipotético** a ser inserido no item **1 da proposta na plataforma do pregão eletrônico**, conforme demonstrado na figura circundada a seguir.

Isto posto, sugere-se aos licitantes preencherem o anexo II do edital antes de lançar os valores na plataforma.

Em tempo: Na plataforma do pregão eletrônico, o licitante não deve preencher os campos "marca modelo e fabricante", para evitar sua identificação.

← Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024
 Modo de disputa: Aberto Processo: 698/2024 Publicação: 16/10/2024 às 00:00h Abertura da Proposta: 04/11/2024 às 09:00h
 Orgão: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE S.C.S.
 Lote: 1 - Lote Único
 Valor Total Digitado (R\$): 352.784,25

Salvar informações do Lote

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total
1 ✓	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL	Unidade	25	14111,37	R\$ 352.784,25
	<input type="text" value="Marca"/> <input type="text" value="Modelo"/> <input type="text" value="Fabricante"/>				
2	GUARDA E ARMAZENAMENTO DO ACERVO - SERVIÇO MENSAL	Unidade	24		
	<input type="text" value="Marca"/> <input type="text" value="Modelo"/> <input type="text" value="Fabricante"/>				
3	SUPORTE, CUSTOMIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO GED	Unidade	24		
	<input type="text" value="Marca"/> <input type="text" value="Modelo"/> <input type="text" value="Fabricante"/>				
4	ARMAGENAGEM DE IMAGEM STORAGE COM REDUNDANCIA E BACKUP	Unidade	24		
	<input type="text" value="Marca"/> <input type="text" value="Modelo"/> <input type="text" value="Fabricante"/>				

Lúcio Flávio Dantas
Agente de contratação